

ATA Nº. 54/2015

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores de Colorado, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença de todos os Vereadores. Dando início à sessão o Presidente Joel Pazinato solicitou que a Ver.^a. Mara Elizabete da Silva dos Santos proferisse a leitura de um trecho da bíblia. Após o Diretor proferiu a leitura da Ata anterior de nº 53/2015, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura das correspondências e das proposições e projetos de lei. Proposições: Ver.^a Marta Rejane Mino – Pedido de Providência - Que o Poder Executivo providencie reparos na quadra de esportes situada na Rua Getúlio Vargas, esquina com a Rua Salgado Filho. De frente ao CRAS. Deferida pela Mesa Diretora. Ver.^a Marta Rejane Mino – Pedido de Providência - Que o Poder Executivo providencie o mais rápido possível os corrimões para a Unidade Básica de Saúde São João Batista. Deferida pela Mesa Diretora. Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 016/2015 – Autoriza o Executivo Municipal a alienar imóvel de sua propriedade e dá outras providências. O Ver. Delonei apresentou um Pedido de Vistas por escrito. O Presidente colocou em votação e o mesmo foi rejeitado com votos contrários da Bancada do PMDB e com o voto do Presidente. De imediato foi suspensa a sessão para que a Comissão Geral de Pareceres emitisse seu parecer. Retomados os trabalhos o Parecer estava somente com a assinatura do Presidente Ver. Ricardo de Couto Vargas e do Relator Ver. Giovanni Rizzardi, onde a Secretária Ver.^a Marta Rejane Mino não assinou e disse que justificaria. Posto em votação foi aprovado por unanimidade o parecer. Em discussão o Projeto de Lei os Edis se manifestaram: Ver. Delonei Luiz Pereira da Silva – Lembrou que quando um projeto vem em Regime de Urgência deve vir acompanhado com requerimento assinado por dois terços dos Vereadores para a inclusão na ordem do dia da sessão e destacou artigos do Regimento Interno bem como solicitou a leitura do requerimento. O Presidente usou a palavra e disse que o colega quando Presidente arquivava projetos e não colocava em votação. Ver. Delonei lembrou que os requerimentos sempre que vieram assinados pelo quórum foram colocados em votação, e que caso não acontecer o Presidente terá que dar explicações junto ao Ministério Público. O Presidente novamente se manifestou e frisou que colocaria em votação o projeto. Ver. Leonardo Giongo – em contato com a família proprietária da Empresa de Telhas Roveda, estes o disseram que não haveria urgência em votar o projeto. Ver. Delonei solicitou um aparte e destacou que a Empresa não vê urgência que este projeto seja aprovado e que caso não for apreciado nesta sessão poderá votar favoravelmente, por isso solicitou mais uma vez que fosse protelada até a próxima sessão para que documentos fossem analisados entre os quais uma licitação modalidade convite, referente a estes fatos que estão causando dúvidas. Ver. Leonardo Giongo – falou que há um apontamento do Tribunal de Contas em relação a estes incentivos e que caso aprovado os colegas serão cúmplices e terão que responder mais tarde. Ver.^a Mara Elizabete da Silva dos Santos – comentou ter sido chamada até a Empresa e se comprometeu em solicitar explicações junto ao Prefeito, assim fazendo, percebeu que os proprietários da empresa tem urgência em transferir o imóvel e inclusive comentaram sobre o parcelamento a ser pago. Ver.^a Viviane Zanotto – ao entrar em contato com os proprietários percebeu que eles têm certa pressa em passar para o nome deles, mas também sabe que o Processo Legislativo carece de regularidade. Aparte do Ver. Delonei – lembrou que enquanto tiverem débito não poderão transferir nada e teceu comentários. Ver.^a Mara – disse que é votação de um projeto de valores. Ver. Delonei se manifestou novamente pedindo dados e principalmente sobre a licitação, onde o Prefeito passou recursos na época diretamente para a empresa. Ver.^a Viviane – ressaltou que os proprietários entendiam ser doação do imóvel e dos terrenos. Aparte Ver.^a Mara – destacou que a proprietária com a qual manteve contato não teria participado há cinco anos nos trâmites e sim seu pai Irineu. Ver.^a Viviane – lembrou que o colega Delonei citou que o Senhor Irineu pensava ser uma doação. Ver. Ricardo de Couto Vargas – usou seu espaço e disse ter mantido contato com a sócia proprietária da empresa e que quando ligou nesta Casa o colega Leonardo Giongo estava junto, e ela na ocasião afirmou estar tudo entendido. O Vereador declarou-se favorável ao projeto e que o pavilhão foi doação e o Município tinha dotação orçamentária e não precisava passar pela Câmara, falou ainda das medidas do pavilhão, citou também o respeito que tem pela família proprietária e finalizou dizendo que o colega Delonei deveria ser Prefeito e não Vereador pelo grau de instrução. Ver.^a Marta Rejane

Mino – Sugeriu que se há algo errado é preciso que seja esclarecido, inclusive com a vinda dos proprietários até esta Casa e citou a Produfort onde passou projeto por esta Casa. Aparte Ver. Delonei – se reportou ao colega Ricardo dizendo ter somente a formação de 2º Grau, lembrou ainda que a construção foi realizada pelas Telhas Roveda e que houve um apoio do Executivo. Apresentou ainda dados de que está acompanhando a prestação de contas do Prefeito referente ao ano de 2010 (dois mil e dez), onde houve o apontamento do Tribunal de Contas, disse ainda que há poucos dias foi negado um recurso de reconsideração, e indagou os colegas se irão abonar um erro, e portanto há a necessidade de prazo para melhor estudo do projeto. Finalizou lamentando que o Prefeito num quinto mandato cometa irregularidades e agora quer sanar. Ver. Marta – retomou a palavra e solicitou que não fosse apreciado na sessão porque segundo ela se está correto não há o porquê de não adiar. Ver. Giovanni Rizzardi – Pediu para colocar em votação por ser em regime de urgência e caso algo estiver incorreto o Prefeito irá se defender. Aparte do Ver. Ricardo – pelas suas informações destacou que a Produfort quando recebeu incentivos já tinham construído o pavilhão. Falou que o Parecer foi aprovado por unanimidade e da falta de requerimento com dois terços de assinaturas e que se a família Roveda precisa é favorável. Ver. Mário Klein – disse que estão fazendo tempestade num copo de água, e lembrou que a Câmara está apenas dando uma autorização ao Prefeito em ceder, o lamentou que estejam querendo dizer o que o Prefeito deve fazer ou deixar de fazer. Aparte Ver. Ricardo – que parabenizou o colega por monitorar os processos no Tribunal, mas que o mesmo então deveria ter explicado antes, e que parece atos partidários. Ver. Mário Klein – estão querendo mandar no Prefeito a fazer os projetos. Aparte Ver. Delonei – disse que o que é correto é aprovado e citou as contas do prefeito referentes ao ano de 2013 (dois mil treze). Disse ainda que não está no seu primeiro mandato e que o partido político existe e que o prefeito não é do seu partido, mas o que quer é apenas esclarecimento e que a Mesa não está concedendo. Disse que irá se abster de votar, por estar sendo barrado de informações e documentos, e que se for legal sempre terá a sua aprovação. O Presidente disse que assumiria o que estava fazendo e que colocaria em votação. A Ver.^a Viviane também declarou que se absteria por não estar claro o projeto, igualmente e diante da situação a Ver.^a Marta absteve-se e o Ver. Leonardo de igual forma absteve-se exigindo maiores esclarecimentos. Aprovado pela maioria com as referidas abstenções. No espaço do Grande Expediente estava inscrito o Ver. Delonei Luiz Pereira da Silva, abriu mão do espaço. De imediato o Presidente passou para o espaço das Explicações pessoais onde fizeram uso os seguintes Edis: Ver. Mário Klein – teceu comentários em relação à concessão de auxílios em outras épocas em que era Vereador, dos prazos legais a serem observados e duvidou que o Prefeito mandaria projeto sem estar baseado na legalidade. Ver.^a Marta Rejane Mino – Fez um breve comentário de suas proposições e disse que se o projeto está correto não haveria motivos de ser adiada a votação. E finalizou solicitando licença para se ausentar da sessão. Ver. Delonei Luiz Pereira da Silva – fez menção as colocações do colega Mário onde lembrou que há lei de incentivos, há um Distrito Industrial para as empresas se instalarem, mas também lembrou que deverá haver autorização da Câmara, indagou sobre uma licitação no ano de 2010 (dois mil e dez) e que por isso está sendo encaminhado este projeto. E finalizou comentando sobre a necessidade de ter sido apresentado anteriormente esta autorização e que agora além de ser votado está sendo negadas as devidas informações. Ver. Ricardo de Couto Vargas – questionou se os colegas podiam se abster de votar, pois deviam votar sim ou não. Quanto ao seu voto falou ter conversado com os proprietários das Telhas Roveda e com o Executivo, relatou a construção de 200m² (duzentos metros quadrados), lembrou ainda que o Prefeito não obriga ninguém a votar, bem como nunca ouviu um vereador de oposição elogiar obras e visitas aos locais públicos entre eles a Creche da Vila PE. Osmar. Ver. Leonardo disse ter visitado e falou de janelas deterioradas, bem como sobre cascalhamentos no interior. Ver. Ricardo – teceu elogios para o colega Leonardo e lamentou que cascalho sem chuva ninguém gosta e que como Vereador devem participar em reuniões de Conselhos, Licitações e outros. Ver.^a Mara Elizabete da Silva dos Santos – Agradeceu o atendimento de seus pedidos por parte do Poder Executivo e de imediato se reportou em relação à audiência que a Comissão Processante efetuou com o colega Leonardo Giongo, onde lamentou a Vereadora ter sido tratada com falta educação por parte do procurador do colega, onde gritou com os membros e os acusou de serem mandados, lembrou a colega que foi sorteada para fazer parte da Comissão, e disse estar sentida com as acusações. Quanto às colocações sobre os ex-vereadores Herculano Henrich e

Leandro Zat, disse que não era Vereadora no caso do seu Herculano e em relação ao Ver. Leandro Zat, era Vereadora, mas o mesmo participava de todas as sessões, seus pais moravam aqui e a denúncia ocorreu junto ao Ministério Público que solicitou informações e depois arquivou, lamentou que se volta ao passado. A Vereadora disse ainda que no dia da audiência o Presidente da Comissão foi chamado de lado para que revesse, pois o Prefeito estava com problemas junto ao Tribunal de Contas. Ressaltou que o Prefeito deve responder de seus atos, e que quando assumiu nesta Legislatura também queriam cassar o Prefeito, disse ainda que o Regimento Interno vale para determinados atos, mas quando se fala em cassação está desatualizado. Finalizou dizendo ter sido acusada de não ter lido o processo e ser mandada pelo Prefeito. Ver. Leonardo Giongo – usou o espaço e falou do projeto apreciado onde afirmou estar na Câmara quando o colega Ricardo ligou, mas não estava em viva-voz para saber o que falavam, e que o proprietário da Empresa e telhas o Sr. Irineu não sabia que teriam que pagar. Ainda comentou sobre as colocações da colega Mara e pediu desculpas se o seu advogado se excedeu e se disse contrário a isso. Em relação a sua acusação, disse que está previamente decidido, conforme colocações em conversa com o Presidente da Comissão Giovanni Rizzardi. Por último indagou a colega Mara de onde moravam os pais do ex-vereador Leandro Zat e ressaltou que se o colega Herculano possuía duas residências ele possui três em Colorado. Aparte Ver.^a Mara que tentou no dia da audiência falar sobre pedido protocolado em relação a testemunhas e que o colega não entendeu na ocasião. Aparte Ver. Delonei – quanto às testemunhas quem pediu para arrolar foi o Ver. Leonardo, e é de competência de convocá-las a comissão, pois se trata de uma comissão de inquérito, e compete ao réu arrolar por isso protocolou o pedido, ele somente arrolou e quem as traz não é o réu. Ver. Giovanni Rizzardi – lamentou as colocações do procurador do Vereador antes da audiência, e sobre a discussão do processo terá uma sessão só para isso. Aparte Ver. Ricardo – disse que não era momento para discutir o processo e que teria sessão especial. Solicitou ainda saber se o Ver. Delonei tinha procuração para representar o colega. Neste instante alguns Vereadores se manifestaram ao mesmo tempo e de imediato o Presidente solicitou a palavra – e disse que cada Vereador é responsável por seus atos se referindo a abstenção nos votos, falou ainda que o pedido de vistas foi negado porque teve a votação da maioria e por fim lembrou que é inadmissível ofensa a mulheres em especial para as Vereadoras e independente de qual for o Edil. Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus o Presidente declarou encerrada a presente sessão e pediu que se lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Colorado/RS, 08 de junho de 2015.